

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2020-03-20, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na criação, pela Barceló Corporación Empresarial, S.A. (“Barceló”) e pela Globalia Corporación Empresarial, S.A. (“Globalia”), de uma Empresa Comum (“NewCo”), conjuntamente controlada pelas referidas empresas.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Barceló – Grupo turístico espanhol ativo, também, em Portugal na prestação de serviços de (i) operador turístico; (ii) agência de viagens; (iii) hotelaria; e (iv) transporte aéreo de passageiros através da companhia aérea Orbest;
- Globalia – Entidade de controlo do grupo turístico espanhol Globalia, ativo nos setores de serviços de transporte, hotelaria e viagens. Em Portugal, atua através da prestação de serviços de operador turístico, bem como da prestação de serviços hoteleiros e transporte aéreo de passageiros através da companhia aérea Air Europa;
- NewCo – Empresa-comum a ser constituída pelos grupos Barceló e Globalia e que incluirá as atividades de operador turístico e agência de viagens anteriormente exercidas por aquelas. Em Portugal, a NewCo incluirá apenas as atividades de operador turístico de ambas as Partes e as atividades de agência de viagens e transporte aéreo da Barceló.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 8/2020 – Barceló\*Globalia / Empresa Comum, por correio eletrónico para o endereço [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).

Autoridade da Concorrência